



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.395, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.385, de 01 de Novembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 821.211,57 (oitocentos e vinte e um mil duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

06.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
06.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
06.14.06.	FEMA - SAÚDE	
10.302.0080.2.453	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
339011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 167.000,00
319013	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 500,00
339030	Material de Consumo	R\$ 190.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 398.211,57
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.500,00
	F.R.04 – Recursos Próprios da Adm Indireta	
	Aplicação 300.003 Média Alta Complex.Amb.Hosp.	
	TOTAL	R\$ 821.211,57

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, através de recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Novembro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração